LEI Nº 2.055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe confere o inciso XI, art. 46 da Lei Orgânica Municipal decretou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PASTOR FRANCISCO COLARES", a rua projetada localizada na segunda perpendicular direita à Rua Senador Robert Kennedy, nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de fevereiro de 1993, 102º da Fundação

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.